

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
GGR PRIME I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Nº 17.013.985/0001-92 (“FUNDO”)**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em primeira convocação, no dia 18 de agosto de 2020, às 14h00min, no Hotel Tryp, localizado na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 150, Itaim Bibi.

CONVOCAÇÃO: Realizada no dia 06 de agosto de 2020, em atenção a solicitação de cotista titular de mais de 5% (cinco por cento) das cotas de emissão do Fundo, nos termos do art. 27 da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001 (“Instrução CVM nº 356”). A administradora do Fundo, a CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.671.743/0001-19 (“Administradora”), encaminhou o edital de convocação da assembleia aos cotistas por correio eletrônico, nos termos do item 16.5 do regulamento do Fundo.

PRESEÇA: Presentes os cotistas representando 98,02% (noventa e oito inteiros e dois centésimos por cento) das cotas de emissão do Fundo, considerando (i) as assinaturas constantes na lista de presença anexa à presente ata (Anexo I) e (ii) as manifestações de voto enviadas de forma tempestiva à Administradora, conforme os prazos estipulados no edital de convocação. No mesmo sentido, presentes os representantes legais da Administradora e da Aurora Capital Gestora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ nº 11.333.851/0001-72, atual gestora do Fundo (“Gestora”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Os cotistas presentes elegeram, por unanimidade e sem ressalvas, o Sr. Thiago Horta Figueiredo, como presidente da mesa; e o Sr. Eduardo Canto, como secretário da assembleia.

ORDEM DO DIA:

- (i) A apresentação, pela Gestora, dos resultados, diligências, medidas mitigadoras e estratégias de gestão até então por ela adotadas, referente ao plano de liquidação do Fundo aprovado pelos cotistas em Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 21 de dezembro de 2018;
- (ii) A substituição da Gestora da qualidade de gestora do Fundo;

- (iii) Caso aprovada a substituição da gestora do Fundo, a alteração do Regulamento do Fundo para refletir esta deliberação; e
- (iv) Autorização à Administradora do Fundo para adotar todas as medidas necessárias à adequada implementação das deliberações que vierem a ser tomadas referente aos itens acima.

Inicialmente, a Administradora esclareceu que, para fins do cálculo do quórum de instalação e deliberação da presente assembleia, foram considerados presentes os cotistas que apresentaram procurações e/ou documentos que demonstrassem os devidos poderes de representação do cotista, bem como seu documento de identificação. Além dos cotistas que compareceram presencialmente à assembleia, também são considerados presentes na assembleia aqueles cotistas que (i) participaram virtualmente via videoconferência ou áudioconferência, por meio de link disponibilizado ao cotista pela Administradora; e (ii) deliberaram por escrito, mediante o envio de manifestação formal de voto.

Instalada a assembleia e autorizada, por unanimidade e sem ressalvas, a lavratura da presente ata de forma sumária, foram iniciados os trabalhos com a finalidade de deliberar sobre as matérias constantes da ordem do dia, conforme abaixo.

DELIBERAÇÕES:

Com relação ao item (i) da ordem do dia, os representantes da Gestora realizaram apresentação de material acerca de todos os resultados, diligências, medidas mitigadoras e estratégias de gestão adotadas pela Gestora referente ao plano de liquidação do Fundo aprovado na Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 21 de dezembro de 2018.

Sobre o item (ii) da ordem do dia, a Administradora esclareceu que esta matéria foi incluída na pauta da assembleia por solicitação de cotista detentor de mais de 5% (cinco por cento) das cotas de emissão do Fundo. A Administradora informou, ainda, que recebeu 2 (duas) propostas de gestoras interessadas a prestar os serviços de gestão ao Fundo, as quais foram encaminhadas aos cotistas do Fundo no dia 13 de agosto de 2020, nos termos do edital de convocação.

Após os devidos esclarecimentos, (i) 44,57% (quarenta e quatro inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) dos cotistas presentes na assembleia, titulares de 43,69% (quarenta e três inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) das cotas de emissão do Fundo, manifestaram-se pela rejeição da matéria do item (ii) da ordem do dia, deliberando pela manutenção da Gestora do Fundo; (ii) 42,00% (quarenta e dois por cento) dos cotistas presentes na assembleia, titulares de 41,17% (quarenta e um inteiros e dezessete centésimos por cento) das cotas de emissão do Fundo, votaram pela substituição da Gestora; e (iii), 13,43% (treze inteiros e quarenta e três centésimos por cento) dos cotistas presentes na assembleia, titulares de 13,17% (treze inteiros e dezessete centésimos por cento) das cotas de emissão do Fundo votaram por se abster quanto a substituição da Gestora.

Não obstante as deliberações acima, a Administradora, em observância aos pedidos dos próprios cotistas, consigna em ata que o seguintes cotistas votaram por aprovar a substituição da Gestora: (i) o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Barueri; (ii) o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulina; e (iii) o Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre.

Dessa forma, por maioria dos cotistas presentes na assembleia, foi rejeitada a substituição da Gestora como prestadora de serviço de gestão ao Fundo.

Tendo em vista a deliberação acima, o item (iii) e (iv) da Ordem do Dia, foram considerados prejudicados, por conta da perda de objeto de tais deliberações, porquanto rejeitada a matéria constante no item (ii) da Ordem do Dia pela maioria dos cotistas presentes.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando se manifestar, a assembleia foi suspensa para a lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.

São Paulo/SP, 18 de agosto de 2020.

(assinaturas na página seguinte)



Página se assinaturas da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do GGR Prime I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios realizada em 18 de agosto de 2020.

Thiago Horta Figueiredo

PRESIDENTE

Eduardo Canto

SECRETÁRIO

CM Capital Markets Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

ADMINISTRADORA

Aurora Capital Gestora de Recursos
Ltda.

GESTORA